



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 08

ASS.: MD

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 36/2023.

Da autoria do Vereador Wagner Teixeira de Oliveira, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Dispõe sobre atendimento prioritário no município de São Sebastião”.

Conforme a justificativa do referido projeto, a propositura busca trazer uma especial atenção ao público idoso, mas também estende esse benefício a todo um público que hoje se enquadra dentro do benefício das leis que estabelecem as normas do atendimento prioritário nos órgãos públicos.

Já o jurídico desta Casa de Leis opina pela legalidade do presente projeto de lei ordinária.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 06 de junho de 2023.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

17 / 06 / 23

PRESIDENTE

Wagner Teixeira de Oliveira

PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva

SECRETÁRIO

Edivaldo Pereira Campos

MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticidade do documento em papel e em formato digital no site www.portaldacidade.tce.sp.gov.br com o identificador 36003000310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.